



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 024/2025

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal”

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 29 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

João B. Breno Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

29 / 04 / 2025

Ass.: Rafael Vieira

Rafael José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE